

REGULAMENTO

Comunicações Orais e Pósteres

1. Enquadramento

A Ordem dos Enfermeiros (OE), no cumprimento da sua missão de promover o desenvolvimento científico, técnico e profissional da Enfermagem, organiza o REACENDER26 sob o mote «Enfermagem | Ciência | Inspiração», dedicado à Enfermagem do Trabalho e à Enfermagem de Emergência. O encontro decorrerá nos dias 3, 4 e 5 de dezembro de 2026, no Centro Pastoral Paulo VI, em Fátima, constituindo um espaço de divulgação, análise crítica e transferência do conhecimento produzido nestes dois domínios de intervenção.

A crescente complexidade dos ambientes laborais e dos contextos de urgência e emergência exigem respostas de Enfermagem sustentadas na melhor evidência científica, no julgamento clínico, na investigação aplicada e na inovação.

Na Enfermagem do Trabalho, a evolução do conhecimento permite aprofundar a vigilância da saúde dos trabalhadores, a avaliação de riscos profissionais, a prevenção da doença e da sinistralidade laboral, a promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis e a intervenção perante novos desafios, incluindo os riscos psicossociais, ergonómicos, biológicos e tecnológicos.

Na Enfermagem de Emergência, o desenvolvimento científico reforça a avaliação precoce, a priorização, a tomada de decisão em tempo crítico, a estabilização da pessoa em situação aguda ou crítica, a continuidade assistencial e a preparação e resposta a situações de exceção, catástrofe e emergência multivítimas.

O REACENDER26 pretende valorizar a produção de conhecimento e a demonstração de resultados sensíveis aos cuidados de Enfermagem, promovendo a aproximação da investigação, formação, gestão e exercício profissional. Ao reunir enfermeiros, investigadores, docentes e outros intervenientes, promove a partilha de experiências, metodologias e soluções inovadoras, bem como a reflexão ética, inter/intradisciplinar e a discussão do impacto das intervenções na segurança, na qualidade dos cuidados, na saúde dos trabalhadores e nos resultados em emergência.

Neste espírito de ciência, colaboração e inspiração, a OE convida os Enfermeiros a submeterem trabalhos científicos nas áreas temáticas definidas no presente regulamento, reforçando o compromisso com a investigação, o desenvolvimento do conhecimento e a melhoria contínua do exercício profissional.

2. Áreas Temáticas

As submissões deverão enquadrar-se numa das seguintes áreas temáticas, alinhadas com os dois eixos científicos do REACENDER26:

2.1. ENFERMAGEM DO TRABALHO

2.1.1 Enfermagem do Trabalho: Saúde Ocupacional e Vigilância da Saúde

Inclui a avaliação e vigilância da saúde dos trabalhadores, promoção da saúde em contexto laboral, prevenção da doença profissional, aptidão e adaptação ao trabalho, regresso ao trabalho, gestão de casos e acompanhamento de trabalhadores particularmente vulneráveis.

2.1.2. Enfermagem do Trabalho: Riscos Profissionais, Prevenção e Ambientes Saudáveis

Inclui a identificação e avaliação de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonómicos e psicossociais, a prevenção de acidentes de trabalho, a saúde mental e bem-estar ocupacional, a violência e assédio em ambiente laboral, a literacia em saúde e cultura de segurança nas organizações.

2.1.3. Enfermagem do Trabalho: Investigação, Inovação e Organização dos Cuidados

Inclui a evidência científica e resultados sensíveis à intervenção de Enfermagem do Trabalho, modelos de consulta e programas de saúde ocupacional, políticas organizacionais, sustentabilidade, tecnologias digitais, sistemas de informação, liderança, formação e articulação interprofissional.

2.2. ENFERMAGEM DE EMERGÊNCIA

2.2.1. Enfermagem de Emergência: Avaliação, Triage e Decisão Clínica

Inclui reconhecimento precoce de situações de risco, triagem e priorização, raciocínio e tomada de decisão clínica, avaliação e monitorização da pessoa em situação aguda ou crítica, comunicação clínica, segurança e gestão do tempo de resposta.

2.2.2. Enfermagem de Emergência: Intervenção Diferenciada e Continuidade Assistencial

Inclui intervenções de Enfermagem em urgência, emergência pré-hospitalar e intra-hospitalar, reanimação, suporte de vida, estabilização, trauma, emergência médica, cuidados à pessoa e família, transições de cuidados e articulação entre níveis e equipas assistenciais.

2.2.3. Enfermagem de Emergência: Catástrofe, Incidentes Multivítimas e Preparação

Inclui planeamento de contingência, preparação e resposta a situações de exceção e catástrofe, incidentes multivítimas, triagem em cenário, simulação e treino de equipas, coordenação interinstitucional, resiliência dos serviços e proteção dos profissionais e das populações.

3. Orientações Gerais para os Autores

- Os autores podem submeter trabalhos sob forma de Comunicação Oral ou Póster;
- Cada resumo será apreciado pela Comissão Científica, que decidirá a aceitação e a forma de apresentação de acordo com os critérios definidos neste regulamento;
- Atenta a apreciação, a Comissão Científica poderá alterar a forma de apresentação proposta na submissão, sendo que dessa alteração será dado conhecimento ao autor designado para contacto;

- d) Cada autor pode integrar até cinco resumos submetidos, desde que os trabalhos sejam cientificamente distintos e não apresentem dados substancialmente sobreponíveis;
- e) Cada trabalho só pode ser submetido a uma área temática;
- f) Os trabalhos submetidos não devem ter sido sujeitos a apresentação prévia em outros eventos científicos, sendo esta condição assumida como um compromisso de honra tácita a esta candidatura;
- g) Na candidatura deve constar o nome e contato do autor responsável pela apresentação do trabalho;
- h) Todas as candidaturas serão submetidas exclusivamente através da plataforma criada para o efeito até 30 de outubro de 2026, 23h59;
- i) Não serão aceites candidaturas enviadas por outros meios ou após o prazo;
- j) Para efeitos de atribuição de prémio ficam excluídos os trabalhos cujo(s) autor(es) façam parte da Comissão Organizadora e/ou Científica deste evento;
- k) Os autores devem ter todos os dados atualizados no Balcão Único, nomeadamente contactos e domicílio profissional.

4. Estrutura e Requisitos dos Resumos para Comunicações Orais e Pósteres

a) O resumo das Comunicações Orais e Pósteres deverá ser redigido em português.

b) Devem incluir:

- Título (máximo de 10 palavras);
- Introdução – enquadramento teórico e objetivo(s) (máximo de 180 palavras);
- Metodologia – participantes, instrumentos e procedimentos (máximo de 200 palavras);
- Resultados – principais achados (máximo de 100 palavras);
- Discussão – análise crítica (máximo de 150 palavras);
- Conclusão – implicações, sugestões e limitações (máximo de 100 palavras);
- Palavras-chave – até 5 termos (MeSH ou DeCS);
- Referências – contidas no resumo (estilo APA, 7ª edição);
- Entidade(s) Financiadora(s) – máximo 15 palavras (se aplicável).

c) O resumo não pode incluir figuras, gráficos, quadros, tabelas ou imagens.

5. Ética, Integridade Científica e Transparência

Os autores devem assegurar a veracidade, originalidade e integridade dos dados apresentados, bem como o respeito pelas normas éticas aplicáveis ao tipo de trabalho.

A identificação de autores e instituições deve ser inserida apenas nos campos próprios da plataforma, quando tal for solicitado, de modo a permitir avaliação anonimizada sempre que tecnicamente possível.

Nos estudos envolvendo pessoas, dados pessoais, informação clínica ou material potencialmente identificável, deve ser indicado, quando aplicável, o parecer/aprovação da comissão de ética competente e o cumprimento dos requisitos de consentimento informado e proteção de dados.

Não devem ser incluídos dados que permitam identificar pessoas, instituições ou profissionais, salvo quando exista fundamento legítimo e autorização adequada.

Os conflitos de interesse e fontes de financiamento relevantes devem ser declarados na submissão.

As ferramentas de inteligência artificial generativa não podem ser indicadas como autoras. A sua utilização substantiva na preparação, análise ou redação do trabalho deve ser declarada, quando aplicável, mantendo-se a responsabilidade científica integral nos autores.

6. Avaliação dos Resumos Submetidos

a) Cada resumo será avaliado por dois revisores e um supervisor da Comissão Científica, segundo os critérios:

- Conformidade formal e adequação à área temática: cumprimento do regulamento, coerência estrutural e enquadramento no eixo científico selecionado.
- Relevância para a Enfermagem: contributo para o desenvolvimento do conhecimento, da formação, da gestão ou do exercício profissional.
- Rigor científico e metodológico: adequação do desenho/abordagem, coerência entre objetivos, método, resultados e conclusões.
- Qualidade da redação e organização: clareza, precisão, síntese, terminologia e coerência argumentativa.
- Aplicabilidade e impacto: potencial de transferência do conhecimento, melhoria dos cuidados, segurança, resultados ou inovação.

A Comissão Científica reserva-se ao direito de não aceitar os resumos submetidos que não cumpram as normas e regras estabelecidas;

- A decisão da Comissão Científica será comunicada até dia 16 de novembro, sendo definitiva e não passível de recurso;
- Todos os resumos com parecer favorável serão aceites para apresentação no formato indicado;
- No caso de aceitação, o autor indicado como responsável pela apresentação da Comunicação Oral ou Póster, será informado através de correio eletrónico da data e hora da apresentação, até dia 20 de novembro de 2026;
- O autor responsável pela apresentação do trabalho deverá inscrever-se no evento até ao dia 24 de novembro de 2026. A ausência desta condição determina a eliminação da Comunicação Oral ou Póster do programa.

7. Apresentação das Comunicações Orais

- Duração: 10 minutos de apresentação, seguidos de 5 minutos de discussão;
- Devem seguir o layout oficial disponibilizado pela OE;
- Deve incluir:
 - Na introdução, um enquadramento teórico do tema, objetivos e tipo de estudo;
 - Na metodologia, ainda que sucintamente, a descrição dos participantes, dos instrumentos e dos procedimentos adotados;
 - Nos resultados, os principais achados;
 - Na discussão, a análise e discussão de resultados;
 - Na conclusão, as principais conclusões, sugestões, limitações e implicações do estudo.
- Submissão do ficheiro final até 27 de novembro de 2026, 23h59;
- A apresentação será realizada em língua portuguesa.

8. Apresentação de Pósteres

- Devem seguir o modelo/layout oficial definido pela OE.
- Podem incluir gráficos, figuras e outros elementos visuais, devendo manter clareza e rigor, visíveis a pelo menos 2 metros;
- Duração da apresentação: 5 minutos, seguidos de 3 minutos de discussão.
- Deve incluir:
 - Na introdução, um enquadramento teórico do tema, objetivos e tipo de estudo;
 - Na metodologia, ainda que sucintamente, a descrição dos participantes, dos instrumentos e dos procedimentos adotados;
 - Nos resultados, os principais achados;
 - Na discussão, a análise e discussão de resultados;

- Na conclusão, as principais conclusões, sugestões, limitações e implicações do estudo;
- e) Cada Póster será projetado durante o evento científico, em local a designar;
- f) Submissão do ficheiro final até 27 de novembro de 2026, 23h59;
- g) A apresentação será realizada em língua portuguesa.

9. Avaliação das Apresentações (Comunicações e Pósteres)

As apresentações serão avaliadas por elementos da Comissão Científica, de acordo com seguintes critérios:

1. Capacidade de comunicação (verbal e não verbal) do apresentador;
2. Respeito pela estrutura científica (introdução, objetivos, metodologia, resultados, discussão e conclusão);
3. Objetividade e clareza no domínio do conteúdo;
4. Argumentação na discussão;
5. Originalidade e qualidade dos diapositivos/póster.

10. Critérios de Desempate (Apresentações)

- a) Em caso de empate na classificação final das apresentações, serão aplicados, por ordem:
 1. Maior pontuação no critério: Postura e comunicação científica do apresentador;
 2. Maior pontuação no critério: Objetividade e clareza no domínio do conteúdo;
 3. Maior pontuação no critério: Argumentação na discussão;
 4. Pontuação do resumo submetido, resultante da avaliação da Comissão Científica.
- b) Persistindo o empate, os trabalhos serão considerados de mérito equivalente; se necessário hierarquizar para efeitos de prémios, a Comissão Científica deliberará com base em justificativo próprio.

11. Outras considerações

- a) Caso o número de resumos selecionados seja incompatível com a sua apresentação presencial durante o evento científico, a Comissão Científica poderá optar pela disponibilização de E-Pósteres, durante todo o evento, através de ecrãs, assegurando, em ambos os casos, a sua divulgação, visibilidade e partilha junto dos participantes.
- b) Esta eventual alteração ao modelo de apresentação não acarretará qualquer prejuízo para os autores, uma vez que todos os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica com o rigor e a valorização devidos, garantindo-se o reconhecimento do contributo científico de cada participante.
- c) Os conteúdos das Comunicações Orais e dos Pósteres são da responsabilidade do(s) seu(s) autor(es) e apresentador;
- d) À OE é reservado o direito de publicação dos resumos aceites e apresentados no evento científico bem como dos materiais pedagógicos utilizados nessa apresentação.

12. Disposições Finais

Os autores comprometem-se a cumprir os prazos, normas e requisitos comunicados pela organização e a assegurar a presença do apresentador na data, hora e modalidade definidas.

As situações não previstas no presente regulamento serão apreciadas e decididas pela Comissão Científica, de acordo com princípios de equidade, transparência, rigor científico e respeito pelas normas éticas aplicáveis.

A submissão de um trabalho implica a aceitação integral do presente regulamento.